

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra à disposição dos interessados o edital da seguinte licitação, gratuitamente no endereço: Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia – GO, fone/fax: (62) 3201-5795 e 3201-5785 e ainda, através dos seguintes "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.segplan.go.gov.br.

Pregão n.º 004/2013 (PRESENCIAL), tipo "Menor Preço por item". Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, limpeza e seguro, com quilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo IV), e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos e constante do Processo Administrativo n.º 201300005008322. A sessão de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima, às 08h30min do dia 22/07/2013. Pregoeira: **Janaína Paragassú de Paula Siqueira**

Informamos ainda, que a licitação e consequente contratação são regidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos n.º 7.468/2011 e 7.466/2011, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e pelas disposições dos Edital e seus Anexos.

Goiânia, 03 de julho de 2013.

Janaína Paragassú de Paula Siqueira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013
PROCESSO Nº 201300005006490 de 13/05/2013

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria Intersecretarial n.º 08/2013 e Portaria n.º 56/2012 - SEGPLAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Presencial)**, tipo Menor Preço (por lote), em sessão pública, a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF), do dia **19/07/2013**, na sede da SEGPLAN, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Rua 82 n.º 400, 7º (sétimo) andar - Setor Sul Goiânia/Goiás, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NO FCV, IRRF, PIS/PASEP/COFINS, E EM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS CORRENTES**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo n.º 201300005006490 de 13/05/2013, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual n.º 17.928/2012, Decreto Estadual n.º 7.468/2011, Decreto Estadual n.º 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.go.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
GERÊNCIA AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Av. República do Líbano nº 1945, 1º andar, Setor Oeste, Goiânia GO
Fone/Fax: (62) 3201 6627

José Augusto Carneiro
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2013

Às 12:06 horas do dia 02 de julho de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201200005009441, Pregão 014/2013.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº: 1	Produto/Serviço: ETIQUETA POLIESTER - 50X20MM. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.933.275/0001-03 - SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP Valor Unitário: R\$ 171,50 Valor Total: R\$ 2.401,00
Item nº: 2	Produto/Serviço: ETIQUETA POLIESTER - 50X20MM. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.933.275/0001-03 - SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP Valor Unitário: R\$ 171,50 Valor Total: R\$ 1.029,00
Item nº: 3	Produto/Serviço: ETIQUETA ADESIVA EM POLIESTER TRANSPARENTE. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 13.036.294/0001-53 - INTERLABEL AUTO ADESIVOS EIRELI EPP Valor Unitário: R\$ 104,00 Valor Total: R\$ 2.184,00
Item nº: 4	Produto/Serviço: ETIQUETA ADESIVA EM POLIESTER TRANSPARENTE. Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 13.036.294/0001-53 - INTERLABEL AUTO ADESIVOS EIRELI EPP Valor Unitário: R\$ 104,00 Valor Total: R\$ 936,00
Item nº: 5	Produto/Serviço: RIBBON MISTO CERA/RESINA - ETIQUETAS PLÁSTICAS ESPECIAIS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.933.275/0001-03 - SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP Valor Unitário: R\$ 61,00 Valor Total: R\$ 427,00
Item nº: 6	Produto/Serviço: RIBBON MISTO CERA/RESINA - ETIQUETAS PLÁSTICAS ESPECIAIS Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 02.933.275/0001-03 - SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP Valor Unitário: R\$ 61,00 Valor Total: R\$ 183,00

Cláudia Alexandrina do Brito
Superintendente Executiva
Decreto nº 7.432/2011
Portaria nº 58/2011-GAB

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2013

Às 12:03 horas do dia 02 de julho de 2013, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201300005004532, Pregão 017/2013.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº: 1	Produto/Serviço: LICENÇA / SOFTWARE Situação: ADJUDICADO Homologado à empresa: 00.205.354/0001-72 - DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA Valor Unitário: R\$ 166,05 Valor Total: R\$ 498.150,00

Cláudia Alexandrina do Brito
Superintendente Executiva
Decreto nº 7.432/2011
Portaria nº 58/2011-GAB

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 201200009002137 de 29/11/2012

Identificação do Termo: Convênio nº 006/2013

Objeto: A conjugação de esforços entre os parceiros visando à Construção do Anel Viário que liga a BR-060 ao Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, conforme Plano de Trabalho e Anexos, os quais são integrantes do convênio

Valor: O valor total do Convênio é de R\$ 11.840.663,56 (onze milhões oitocentos e quarenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 1.309.068,36 (um milhão trezentos e nove mil, sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) pela Conveniente e de R\$10.531.595,20 (dez milhões quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) pela Concedente.

Concedente: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUIZIR

Conveniente: Companhia de Distritos Industriais do Estado de Goiás - GOIASINDUSTRIAL

Vigência: Vigorará a partir da data de sua publicação, estendendo-se por um período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária de Recursos: 2013.2452.23.861.1105.1051.04 (20)

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 082, de 28 de junho de 2013.

O Secretário de Estado de Infraestrutura do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 7.394, de 07 de julho de 2011, e;

Considerando a permissiva legal constantes nos artigos 22 e 23 da lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor FERNANDO CORDEIRO DE ARAÚJO, portador do CPF/MF nº 588.641.561-00, ocupante do cargo de Assessor Especial D, sem prejuízo de suas funções atuais, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Gerente de Finanças desta Secretaria de Estado de Infraestrutura, de 1º a 11 de julho de 2013, em substituição, a título gratuito, da sua titular DANIELLE NOVAIS LOURENÇO DE CASTRO, portadora do CPF/MF nº 906.057.806-68, enquanto perdurar o gozo de suas férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Daniilo S. de Freitas
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 7.432/2011
Portaria nº 58/2011-GAB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH
PORTARIA Nº 0154/2013-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e ainda:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e convênios firmados pela SEMARH, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência; e

Considerando ainda, o que preceitua os artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e convênios;

RESOLVE:

I - Designar a servidora Gilvânia Maria da Silva, matrícula nº 003135454-1, Gerente de Áreas Protegidas, para o exercício da função de Gestora do Contrato n. 19/2013, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, através da SEMARH e a empresa MOTO AIRES LTDA, CNPJ sob o nº 03.035.303/0001-38, nos termos do processo n. 2012.0001.7000.352, cujo objeto é, a aquisição de 03 (três) motocicletas tipo OFF-ROAD, no valor total de R\$ 31.160,01. (trinta e um mil, cento e sessenta reais, e um centavo).

II - Estabelecer que para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o(a) servidor(a) ora designado deverá:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato;
- observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

III - Estabelecer, ainda, que a Gestora ora designada apresentará, quando necessário, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- descrição circunstanciada da execução do contrato;
- eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

1. Processo n.º	201300017000317	
2. Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO	
3. Identificação do Termo	Contrato nº 25/2013	
4. Objeto	Contratação de serviços de limpeza do Parque Estadual dos Pirineus (aceiros)	
5. Valor	R\$ 78.427,52 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)	
6. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	Contratante: CNPJ n. 00.638.357/0001-08. Contratada: CNPJ n. 06.132.995/0001-20.
	Nome/Razão Social	Contratante: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SEMARH. Contratada: MUNDIAL CÓPIAS LTDA.
7. Vigência	Data do Início	02/07/2013
	Data do Fim	01/11/2013
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos	2013.26.50.18.541.1064.2096.03	
9. Data de Assinatura	02/07/2013	
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal n. 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal n. 8.666/1993.	

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA nº 123 /2013-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS em exercício, considerando o disposto nos Arts. 468 e 520, do Decreto nº 4.852, de 27 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE e tendo em vista o constante no processo nº 201300004028896,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 022/2013-GSF, de 31 de janeiro de 2013, que passa a ter a seguinte redação: